

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.178, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990
DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO ALVES DOS
SANTOS, À RUA R-11 NO BAIRRO CRUZEIRO.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Alves dos Santos a Rua R-11 no Bairro Cruzeiro.

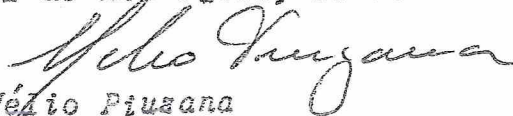
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Copasa e à Telemig.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 18 de dezembro de 1990


Hélio Piuçana

Prefeito Municipal